



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 17.745.255/0001-86

**DECRETO Nº 877, de 01 de abril de 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 125.734,50 (*cento e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais, cinquenta centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.440,93
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.484,24
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.212,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.432,03
08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.165,30
TOTAL:	125.734,50

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	9.999,00
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	9.999,00
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	9.999,00
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	9.999,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	7.999,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	6.999,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	4.999,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	3.999,00



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 17.745.255/0001-86

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	8.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	8.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	3.748,50
TOTAL:	125.734,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria -- Estado do Pará, aos 01 dias do mês de abril de 2022.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL